Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/416/2024
Congonhas, 30 de Outubro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 44/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG - Projeto Jeová Jiré - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2599/2024
Data: 06/11/2024 - Horário: 12:26
Legislativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 44/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS – MG – PROJETO JEOVA JIRE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e o **CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS – MG – PROJETO JEOVA JIRE,** inscrita no CNPJ nº.30.799.052/0001-30, com sede na rua Bom Jesus, n° 23, bairro Centro, neste ato representado por sua Presidente, Josiane Keli de Andrade Pedra Santos, portadora do RG MG-12.680.434 e do CPF nº. 065.646.266-30, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

EMENDA IMPOSITIVA
Processo Administrativo nº. 851-002/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência até 31 de dezembro 2024, visando realizar para pessoas adultas, especificamente de sexo masculino que estão de passagem pelo município, pernoite, banho, alimentação e roupa para seguir destino; mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência Termo De Fomento N°. 44/2023 para 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 44/2023, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 25 de outubro de 2024.

Josiane Keli de Andrade Pedra Santos
Presidente do Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas – MG – Projeto Jeova Jire

Júlia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 29 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3674

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 44/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS – MG – PROJETO JEOVA JIRE.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e o CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS – MG – PROJETO JEOVA JIRE, inscrita no CNPJ nº.30.799.052/0001-30, com sede na rua Bom Jesus, nº 23, bairro Centro, representado por sua Presidente, Josiane Keli de Andrade Pedra Santos, portadora do RG MG-12.680.434 e do CPF nº. 065.646.266-30. Objeto: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro 2024, visando realizar para pessoas adultas, especificamente de sexo masculino que estão de passagem pelo município, pernoite, banho, alimentação e roupa para seguir destino; mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica prorrogada a vigência Termo De Fomento Nº. 44/2023 para 31 de dezembro 2024. Congonhas, 29 de outubro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Josiane Keli de Andrade Pedra Santos, presidente do Centro De Apoio Aos Dependentes Químicos E Moradores De Rua De Congonhas – Mg – Projeto Jeova Jire.

Código de Validação: 692926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

34º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 31/10/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa EME – 2919	Processo Jari/Congonhas 089/2024
Placa QXC – 2E13	Processo Jari/Congonhas 090/2024
Placa HLD – 5H36	Processo Jari/Congonhas 091/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: https://www.congonhas.mg.gov.br

Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 693026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/108/2021

Partes: Município de Congonhas X **ECOTRES**. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato de Programa 108/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 30/10/2024 e término em 30/10/2025. Valor: R$ 759.601,32. Congonhas-MG. Data: 30/10/2024.

Código de Validação: 693126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/349/2023

Partes: Município de Congonhas X CENTRAL TÉCNICA PEÇAS, SERVIÇOS E EQIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA . Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/10/2024 e término em 30/10/2025. Valor: R$ 4.899.066,63. Congonhas-MG. Data: 25/10/2024.

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/416/2024
Congonhas, 30 de Outubro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 44/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - MG - Projeto Jeová Jiré - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2599/2024
Data: 06/11/2024 - Horário: 12:26
Legislativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 44/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS – MG – PROJETO JEOVA JIRE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e o **CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS – MG – PROJETO JEOVA JIRE,** inscrita no CNPJ nº.30.799.052/0001-30, com sede na rua Bom Jesus, n° 23, bairro Centro, neste ato representado por sua Presidente, Josiane Keli de Andrade Pedra Santos, portadora do RG MG-12.680.434 e do CPF nº. 065.646.266-30, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

EMENDA IMPOSITIVA
Processo Administrativo nº. 851-002/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência até 31 de dezembro 2024, visando realizar para pessoas adultas, especificamente de sexo masculino que estão de passagem pelo município, pernoite, banho, alimentação e roupa para seguir destino; mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência Termo De Fomento N°. 44/2023 para 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 44/2023, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 25 de outubro de 2024.

Josiane Keli de Andrade Pedra Santos

Josiane Keli de Andrade Pedra Santos
Presidente do Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas – MG – Projeto Jeova Jire

Júlia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 29 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3674

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 44/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS – MG – PROJETO JEOVA JIRE.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e o CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS – MG – PROJETO JEOVA JIRE, inscrita no CNPJ nº.30.799.052/0001-30, com sede na rua Bom Jesus, nº 23, bairro Centro, representado por sua Presidente, Josiane Keli de Andrade Pedra Santos, portadora do RG MG-12.680.434 e do CPF nº. 065.646.266-30. Objeto: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro 2024, visando realizar para pessoas adultas, especificamente de sexo masculino que estão de passagem pelo município, pernoite, banho, alimentação e roupa para seguir destino; mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica prorrogada a vigência Termo De Fomento Nº. 44/2023 para 31 de dezembro 2024. Congonhas, 29 de outubro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Josiane Keli de Andrade Pedra Santos, presidente do Centro De Apoio Aos Dependentes Químicos E Moradores De Rua De Congonhas – Mg – Projeto Jeova Jire.

Código de Validação: 692926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

34º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 31/10/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa EME – 2919	Processo Jari/Congonhas 089/2024
Placa QXC – 2E13	Processo Jari/Congonhas 090/2024
Placa HLD – 5H36	Processo Jari/Congonhas 091/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: https://www.congonhas.mg.gov.br

Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 693026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/108/2021

Partes: Município de Congonhas X **ECOTRES**. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato de Programa 108/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 30/10/2024 e término em 30/10/2025. Valor: R$ 759.601,32. Congonhas-MG. Data: 30/10/2024.

Código de Validação: 693126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/349/2023

Partes: Município de Congonhas X CENTRAL TÉCNICA PEÇAS, SERVIÇOS E EQIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA . Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/10/2024 e término em 30/10/2025. Valor: R$ 4.899.066,63. Congonhas-MG. Data: 25/10/2024.